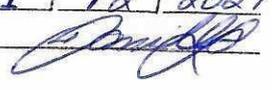




CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 7850/2021  
DATA: 21 / 12 / 2021  
Ass: 

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS**

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 427/2021**

**cria o sistema de cadastro de nascentes no âmbito do Município da Serra e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Fica autorizado a implantação do sistema de cadastro de nascentes e mananciais no Município da Serra.

**Parágrafo único.** O poder executivo poderá realizar convênio com parcerias de órgãos públicos e instituições privadas para cumprimento da presente Lei.

**Art. 2º** - Para fins de proteção do meio ambiente poderá o poder executivo realizar o cadastramento de todas as nascentes e cursos d'água existentes em áreas públicas e privadas, com objetivo de garantia de suprimento dos recursos hídricos para todo o Município.

**Art. 3º** - Caberá o poder executivo formular normas e estabelecer diretrizes para o cadastramento onde poderá constar:

- I - Características geográficas do local;
- II - Tipo de solo e de vegetação existente no local;
- III - Altitude das nascentes;
- IV - Tipo de exploração econômica existente e nas adjacências;
- V - O Código e nome atribuído ao recurso hídrico.



Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8323  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [gabineteraphaelamoraes@gmail.com](mailto:gabineteraphaelamoraes@gmail.com)



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380031003000350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

§ 1º - O cadastro poderá ser realizado, nas áreas pertencentes às propriedades particulares, mediante comunicação ao titular;

§ 2º - O titular do domínio ou da posse terá o prazo de 12 meses da promulgação da presente Lei para comparecer à repartição pública, a fim de comunicar a existência dos recursos hídricos em sua propriedade.

Art. 4º - O poder executivo poderá divulgar o prazo de cadastramento através da colocação de cartazes em suas dependências e em suas redes sociais oficiais.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 20 de dezembro de 2021.

  
**RAPHAELA MORAES**  
Vereadora  
*Toda vida importa*

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8323  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [gabineteraphaelamoraes@gmail.com](mailto:gabineteraphaelamoraes@gmail.com)



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380031003000350031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo, realizar o cadastramento dos mananciais do Município da Serra, considera-se como manancial todo o corpo hídrico, água interior, subterrânea, superficial, afluente, emergente ou em depósito, efetiva ou potencialmente utilizável para o abastecimento público.

Portanto todos os corpos hídricos são importantes e precisam ser preservados.

Com o crescimento urbano o aumento da poluição doméstica e industrial criam condições prejudiciais ao meio ambiente, proporcionando a poluição do ar, solo e águas entre outros problemas.

Nestes termos, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os sentimentos de mais alta estima e consideração.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 20 de dezembro de 2021.

**RAPHAELA MORAES**

Vereadora

*Toda vida importa*

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8323  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [gabineteraphaelamoraes@gmail.com](mailto:gabineteraphaelamoraes@gmail.com)



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380031003000350031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

